

Ata da Reunião de Júri
Bolsas de Estudo “Xpand IT, Missão Aproximar – Educação 2017/18”

Local: Sala de Reuniões do NDA – GATU por Videoconferência
Av. Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa

Data: 18 de outubro de 2017
Hora: 16H00 – 17H00

I. Ordem de trabalhos

1. Apuramento do beneficiário da Bolsa de Estudo “Xpand IT, Missão Aproximar – Educação 2017/18” para o ano letivo 2017/18.

II. Presentes

Rui Maia	Diretor de Recursos Humanos da Xpand IT
Ana Morgado	Técnica da Xpand IT
Isabel Gonçalves	Coordenadora do Núcleo de Desenvolvimento Académico - GATU
Rita Wahl	Técnica do Núcleo de Desenvolvimento Académico – GATU

III. Candidatos à Bolsa de estudo Xpand IT (ordenados por número de aluno)

Nº	Nome do Aluno	Nº Aluno
1	Wilson José Monteiro Vaz	68445
2	Mafalda Baptista Ferreira	81613
3	Eduard Costel Pinconschi	83452
4	Fábio Guilherme Morgado Vital	84242
5	Ivan Martins Zarro	84727
6	João Maria Marques Tiago	84733
7	Leonor Filipa D. A. Parreira Loureiro	84736
8	João Figueira	85185
9	João Bernardo Correia da Silva	86442

IV. Condições de Elegibilidade

As Bolsas de Estudo destinam-se a estudantes do IST, do 1º ciclo dos cursos de Licenciatura Bolonha em Engenharia Informática e de Computadores, e que obedeçam às seguintes condições:

- a. Terem completado todas as unidades curriculares do primeiro ano curricular;
- b. Ser-lhes reconhecido relevante mérito, o qual representará o fator de seleção mais importante, avaliado pela classificação obtida nas unidades curriculares do primeiro ano e que não pode ser inferior a 13,5 valores.
- c. Estarem comprovadas razões económicas que demonstrem dificuldade em custear, total ou parcialmente, a sua formação em particular por estarem integrados num agregado familiar com um rendimento *per capita* inferior a 18 vezes o indexante dos apoios sociais em vigor no início do ano letivo, acrescido do valor da propina máxima anualmente fixada para o 1º ciclo de estudos do ensino superior público;
- d. Não serem titulares do grau de licenciado ou superior;
- e. Não usufruírem de qualquer outra bolsa de estudo, para além das que suportem exclusivamente o pagamento de propinas.

V. Análise e deliberação

Todas as candidaturas foram consideradas válidas, atendendo as alíneas referidas nos artigos 2º e 3º do Regulamento de Bolsas de estudo "Xpand IT, Missão Aproximar – Educação 2017/18", com exceção de cinco candidatos:

- O candidato 1 – Não apresentou documentos, durante o período de candidatura, que permitissem verificar o cumprimento dos critérios de elegibilidade.
- O candidato 4 – Não apresentou documentos, durante o período de candidatura, que permitissem verificar o cumprimento dos critérios de elegibilidade.
- O candidato 7 – Não cumpre o critério referente a alínea e): por ter uma bolsa de investigação do IST.
- O candidato 8 – Não apresentou documentos, durante o período de candidatura, que permitissem verificar o cumprimento dos critérios de elegibilidade.
- O candidato 9 – Não cumpre o requisito relativo a alínea c): *rendimento per capita do agregado familiar.*

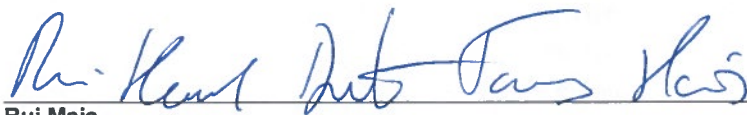
Foi selecionada a candidata Nº 2 (Mafalda Baptista Ferreira) como sendo a aluna que irá beneficiar da Bolsa de Estudo Xpand IT, atendendo ao facto de cumprir com todas as condições de elegibilidade.

VI. Considerações Finais

Ficou definido que antes da publicação dos resultados seria validado, junto dos serviços de ação social da Universidade de Lisboa, que a candidata selecionada não beneficia, até à presente data, de qualquer outra bolsa ou subsídio análogo, concedido por qualquer outra entidade, com exceção das que se limitam a subsidiar o custo anual das propinas. A presente informação já foi verificada e a candidata nº 2 não beneficia de nenhum apoio social.

Não havendo outros assuntos, deu-se por terminada a reunião às 17H00m.

Lisboa 18 de outubro de 2017



Rui Maia

Diretor de Recursos Humanos da Xpand IT



Isabel Gonçalves

Coordenadora do Núcleo de Desenvolvimento Académico – GATU

Homologo

P' O Conselho de Gestão

2017	10	18
data		



assinatura